



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 628

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Educação	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 10 344, de 13 de abril de 2018.

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 21.500,00, autorizada pela Lei nº 6091 de 06 de dezembro de 2017.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	Secretaria Municipal da Cidade
01	Secretaria da Cidade
535	04.122.0006.2146.0000 Manutenção de Ações do PROCON
2.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	Fundo Municipal da Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
642	10.301.0025.2062.0000 Realiz. da Assist. à Saúde na Atenção Básica
19.500,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TOTAL	R\$ 21.500,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	Secretaria Municipal da Cidade
01	Secretaria da Cidade
532	04.122.0006.2146.0000 Manutenção de Ações do PROCON



2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	Fundo Municipal da Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
605	10.301.0025.2062.0000 Realiz. da Assist. à Saúde na Atenção Básica
19.500,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
TOTAL	R\$ 21.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº 10 345, de 13 de abril de 2018.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00, autorizada pela Lei nº 6090 de 06 de dezembro de 2017.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
02	Departamento de Fiscalização e Obras	
447	15.451.0024.2010.0000 Prédios Institucionais	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
TOTAL		R\$ 40.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações

orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
02	Departamento de Fiscalização e Obras	
489	16.482.0023.1020.0000 Infraestrutura para Todos	40.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL		R\$ 40.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6090, de 06 de dezembro de 2017 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, aut. Artigo 21 da Lei 6090 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de abril de 2018

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 358, de 23 de abril de 2018

(Prorroga o vencimento para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN da competência março de 2018 para o dia 20 de maio de 2018)

RENATO GASPAS MARTINS, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sistema GISSONLINE de utilização obrigatória pelos contribuintes não foi operacionalizado de forma a emitir boleto com cobrança com registro, para recolhimento do ISSQN da competência março de 2018, inviabilizando o cumprimento da referida obrigação pelos Contribuintes, por fatos a que não deram causa;

Considerando que cabe a Administração Municipal



assegurar que os Contribuintes não sejam penalizados com acréscimos pelo não recolhimento até a data de 20 de abril de 2018, pois impedidos estão de emitirem referidas guias;

Considerando que o Município esta em fase de transição de sistema operacional, em fase licitatória,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o vencimento para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, referente a competência março de 2018, para até o dia 20 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de abril de 2018.

Renato Gaspar Martins

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de

Prefeito Municipal

Pamela Cintia Trombella Barbosa

Respondendo pelo Expediente da Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 - PROCESSO Nº 089/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção (1) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: FERNANDO ROGERIO

MARTIN ME o lote 01, com o valor de R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais); o lote 02, com o valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 34.402,50 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos); o lote 04, com o valor de R\$ 52.220,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais); o lote 06, com o valor de R\$ 42.484,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais); o lote 07, com o valor de R\$ 30.290,00 (trinta mil, duzentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 173.766,50 (cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). O lote 05 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 173.766,50 (cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 19/04/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 - PROCESSO Nº 089/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção (1) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: FERNANDO ROGERIO MARTIN ME o lote 01, com o valor de R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais); o lote 02, com o valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 34.402,50 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos); o lote 04, com o valor de R\$ 52.220,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais); o lote 06, com o valor de R\$ 42.484,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais); o lote 07, com o valor de R\$ 30.290,00 (trinta mil, duzentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 173.766,50 (cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). O lote 05 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 173.766,50 (cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 19/04/2018.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 038/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso



de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do Município de Votuporanga /SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.423.339/0001-14.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/04/2018.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 038/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do Município de Votuporanga /SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.423.339/0001-14, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.058.438,98 (Um milhão, cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/04/2018.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXCLUSIVA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de apoio técnico necessário para oferta de serviços específicos da Proteção Social Especial, visando contribuir com a atuação do Centro de Referência de Atendimento a Mulher – CREAM, em situação de Violência do Município de Votuporanga

Pregão Presencial nº 043/2018 - Processo nº 057/2018. Valor Global: R\$ 47.490,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 23 de abril de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/04/2018.

Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO FUNDEB N.01 de 20 de abril de 2018.

“Altera data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do FUNDEB”.

A Plenária do Conselho Municipal CACS-FUNDEB, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 99 de 01 de março de 2007 e pelo Regimento Interno homologado pelo Decreto Municipal n.º 8374, de 16 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da Reunião Ordinária de 25/04 para 26/04/2018 (quinta-feira).

Art. 2º A Plenária realizar-se-á em primeira chamada às 08h00min e em segunda chamada as 08h15min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Santa Catarina, 3747 - Centro, conforme tabela abaixo:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vilma Maria Araújo Souza

Presidente

Conselho Municipal CACS-FUNDEB

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1286/2018

Designa o servidor ALDO TAKAO OKOTI para exercer a função de Gestor do Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio



Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ALDO TAKAO OKOTI, Diretor de Departamento de Engenharia, portador do RG nº 9.926.854 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 002.627.928-26, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 15/2018, referente a Concorrência Pública nº 02/2017 – Processo nº 50/2017, para a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção das Obras Civis, Serviços Complementares, Base do Conjunto Moto-Bomba, Reservatório Semi-Enterrado, Reservatório Elevado, Torre de Resfriamento, Casa de Cloração, Casa de Bombas, Base do Tanque de CO², Cabine de Força e Tubulação de Interligação interna do Sistema, do poço profundo, Sistema Oeste, sito no Rua Projetada 05 s/n. Monte Verde, para reforço no abastecimento de água do município de Votuporanga, prestado pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, dentro das condições técnicas estabelecidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, nas normas do presente Edital e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos termos do da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril de 2018.

Votuporanga, SP, 23 de Abril de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: D.M.L. CONSTRUTORA FUKUOKA -ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para pintura dos reservatórios elevados dos Sistemas Centro, sito a rua Pernambuco, nº 4313, Patrimônio Velho, com a LATITUDE: - 20.414105º, LONGITUDE: - 49.975217º, Sistema Zona Norte, sito a rua Marcelino Pires Bueno, nº 2405, bairro Pozzobon, com a LATITUDE: - 20.399467º, LONGITUDE: - 49.974156º e Zona Sul, sito a rua Pernambuco, nº 1808, Vila Muniz, com a LATITUDE: - 20.436539º, LONGITUDE: - 49.970780º no município de

Votuporanga, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, projetos, cronograma físico-financeiro anexos e proposta da licitante.

VALOR DO CONTRATO: Valor total global de R\$ 68.805,47 (Sessenta e oito mil oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Abril de 2.018

MODALIDADE: Convite nº 07/2017 – Processo nº 88/2017.

Votuporanga, 23 de Abril de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 - PROCESSO Nº 26/2018

OBJETO: Aquisição de gramas e sementes para plantio em áreas públicas do município de Votuporanga, sem quantidade mínima para entrega.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou: para os Lotes 01 e 03, a proposta apresentada pela empresa XULABEIKA MUDAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS LTDA-ME, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 52.745,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais). Não houve proposta em face do Lote 02.

Votuporanga, 19 de Abril de 2018.

Rayane Mendonça Munhoz
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 - PROCESSO Nº 26/2018

OBJETO: Aquisição de gramas e sementes para plantio em áreas públicas do município de Votuporanga, sem quantidade mínima para entrega.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Sra. Pregoeira, conforme consta da Ata datada de 19 de Abril de 2018, objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou: para os Lotes 01 e 03, a proposta apresentada pela empresa XULABEIKA MUDAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS LTDA-ME, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 52.745,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais). Declaro fracassado o Lote 02, pois não houve proposta em face deste.

Votuporanga, 20 de Abril de 2018.



Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018 – PROCESSO Nº 30/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de uma obra, denominada “Centro de Apoio e Educação Ambiental”, sendo o novo acesso ao bosque Maximino Hernandez e reforma da passarela de madeira já existente, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme planilha, memoriais descritivo/cálculo e cronograma físico-financeiro em anexos, Longitude: -49.959789°, Latitude: -20.419129°, no endereço Avenida Vale do Sol, Bairro Vale do Sol, s/n, sob o cadastro Municipal SE.11.04.26.01, no município de Votuporanga.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 25 de Maio de 2018 às 9h30mim

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 19 de Abril a 24 de maio de 2018, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 19 de Abril de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br